



## **LEI Nº 1.249/2017**

### **ALTERA A LEI Nº513, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

#### **LEI:**

Art. 1º- Fica a Lei Municipal Nº513, 28 de dezembro de 2001, alterada quanto aos seus artigos, 97, 98 e 99, que ficam revogados para todos os efeitos legais.

Art. 97 - revogado

Art. 98 - revogado

Art. 99 - revogado

Art. 2º- Os demais artigos e dispositivos da Lei Nº513/2001 permanecem inalterados, ficando o Chefe do Executivo autorizado a proceder a alteração decorrente desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de junho de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo Municipal